

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5203/2055

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de um fogão industrial 4 bocas a gás c/ forno para realizar a manutenção das atividades da escola municipal ponte de pedra, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Educação, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **empresa METALURGICA PAGOLLI LTDA – CNPJ Nº 26.685.230/0001-25**, para contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de um fogão industrial 4 bocas a gás c/ forno para realizar a manutenção das atividades da escola municipal ponte de pedra, no valor **de R\$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 5203/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 25 de fevereiro de 2025.

ABILENE LYRA DIAS PEREIRA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA